



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 1º trimestre de 2024. Os dados foram revistos para toda a série, em resultado da incorporação de nova informação disponível, de modo a garantir a consistência da série.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	16
NOTAS TÉCNICAS	19

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

748 870

postos de trabalho no setor do emprego das administrações públicas a 31 março de 2024

+3 439

postos de trabalho nas administrações públicas face ao trimestre homólogo

+0,5%

de aumento do emprego nas administrações públicas face ao trimestre homólogo

560 835

postos de trabalho no setor da administração central a 31 de março de 2024

136 022

postos de trabalho na administração local a 31 de março de 2024

Emprego no setor das administrações públicas por setor

A 31 de março de 2024, o emprego no setor das administrações públicas situava-se em 748 870 postos de trabalho, refletindo um aumento de 0,5% em termos homólogos e de 0,4% face ao trimestre anterior.

A 31 de março de 2024, o emprego no setor das administrações públicas situava-se em 748 870 postos de trabalho, refletindo um aumento de 0,5% em termos homólogos e de 0,4% face a 31 de dezembro de 2023. Face ao último trimestre de 2011 (início da série), o aumento foi de 2,9%, o que correspondeu a mais 21 169 postos de trabalho.

Em termos homólogos, o aumento do emprego de 0,5% no 1º trimestre de 2024 significou mais 3 439 postos de trabalho, com origem essencialmente no subsetor da administração local (+3 291 postos de trabalho, ou +2,5% em resultado, sobretudo, do aumento de emprego na carreira de técnico superior), enquanto na administração central o aumento foi de 549 postos de trabalho (+0,1%).

Face ao trimestre anterior, o aumento de 0,4% (+3 280 postos de trabalho) no emprego das administrações públicas resultou sobretudo do acréscimo de trabalhadores na administração central (+2 104, correspondendo a +0,4%) e na administração local (+1 195 ou +0,9%). Os maiores contributos para o aumento do emprego na administração central foram dados pela carreira médica (+1 163 postos de trabalho),

decorrente da contratação a termo de médicos que iniciaram o internato em estabelecimentos de prestação de cuidados de saúde, e pelas Forças Armadas, nas quais se registaram mais 649 postos de trabalho.

No trimestre em análise, tiveram particular impacto na estrutura do emprego da administração central a transição de trabalhadores dos agrupamentos de centros de saúde e outras entidades do setor público administrativo para as unidades locais de saúde (entidades do setor empresarial do Estado), a reorganização e criação de novas entidades na área governativa da cultura e a transição de trabalhadores de entre diversas entidades, entre as quais se destacam as direções regionais de agricultura e pescas, para as comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

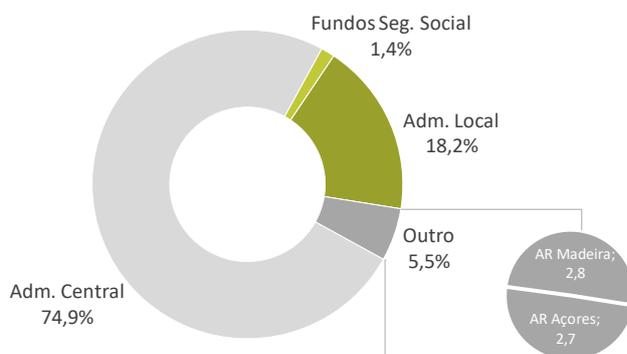
Unidade: posto de trabalho

	2011	2023				2024	VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	745 431	745 075	738 293	745 590	748 870	3 280	0,4	3 439	0,5	21 169	2,9
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	560 286	559 457	552 164	558 731	560 835	2 104	0,4	549	0,1	9 462	1,7
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	174 196	174 728	175 355	176 104	177 331	1 227	0,7	3 135	1,8	13 746	8,4
Administ. Regional dos Açores	17 728	20 481	20 456	20 207	20 366	20 487	121	0,6	6	0,0	2 759	15,6
Administ. Regional da Madeira	21 353	20 984	20 934	20 955	20 911	20 822	-89	-0,4	-162	-0,8	-531	-2,5
Administração Local	124 504	132 731	133 338	134 193	134 827	136 022	1 195	0,9	3 291	2,5	11 518	9,3
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 949	10 890	10 774	10 755	10 704	-51	-0,5	-245	-2,2	-2 039	-16,0

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.

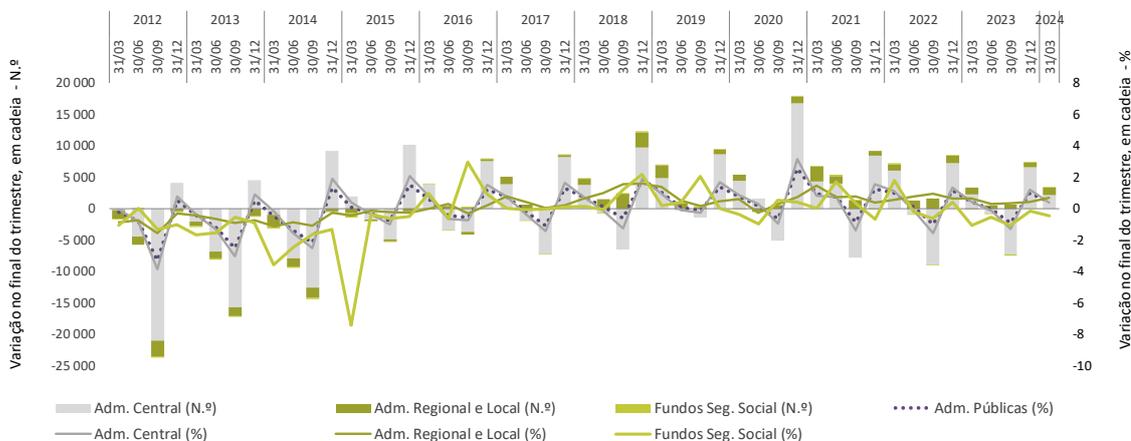
A 31 de março de 2024, o emprego no setor das administrações públicas manteve sensivelmente a estrutura por subsetor: 74,9% dos trabalhadores encontravam-se em entidades da administração central, 18,2% na administração local, 5,5% na administração regional e 1,4% nos fundos de segurança social.

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 31 de março 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

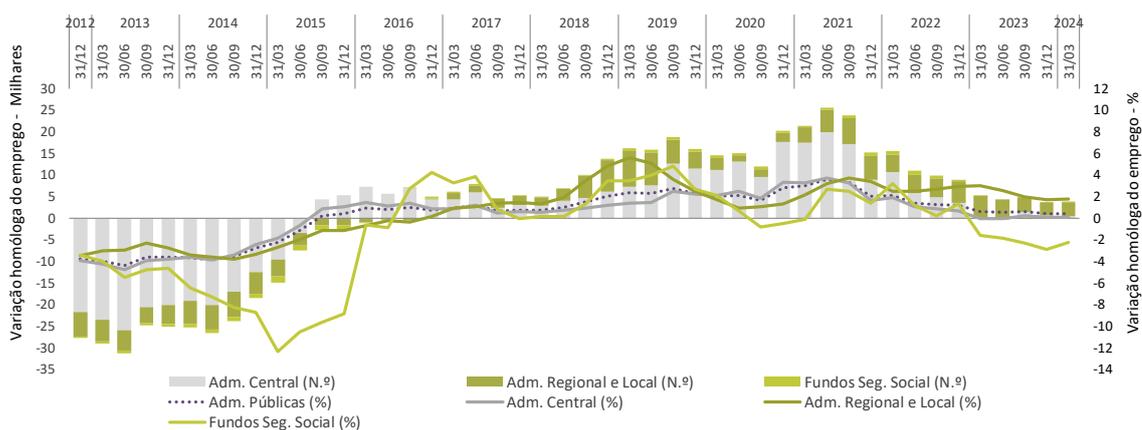
Gráfico I.2 | Variação trimestral em cadeia do emprego, nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

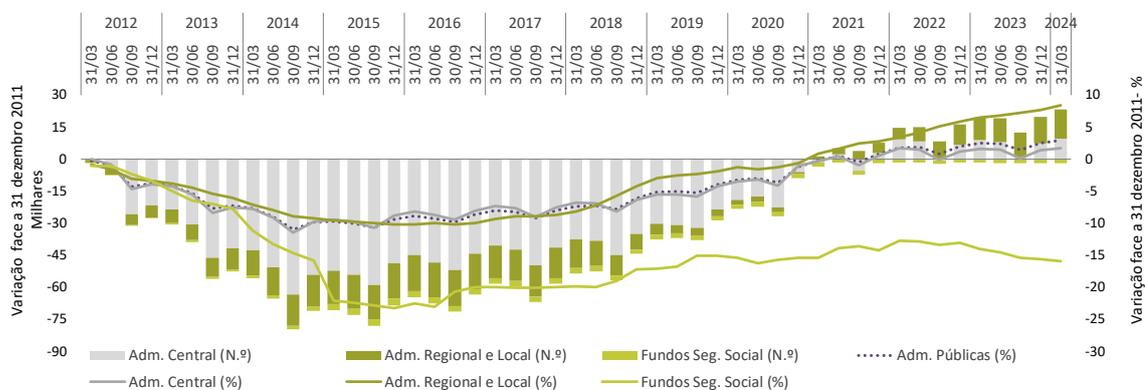
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsetor

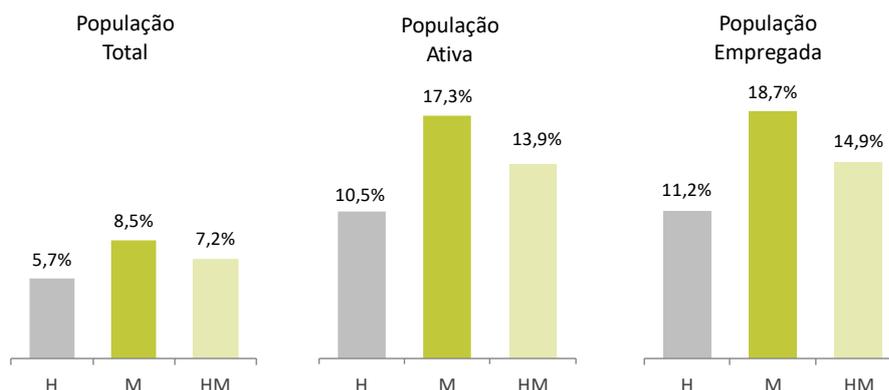


Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,2% da população total (rácio de administração), 13,9% da população ativa e 14,9% da população empregada.

Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 1º trimestre de 2024

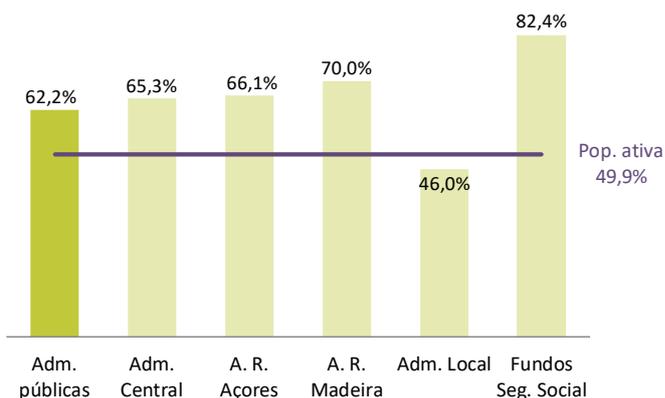


Fontes: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 1º trimestre 2024.

As mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representavam 17,3% da população ativa feminina e 18,7% do total da população empregada feminina.

No final do 1º trimestre de 2024, 62,2% de trabalhadores das administrações públicas eram mulheres, indicador que se situava 12,3 p.p. acima do valor da taxa de feminização da população ativa (49,9%). Nas administrações regionais a taxa de feminização era mais elevada e a administração local era o subsetor com a taxa de feminização mais baixa (46,0%).

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 de março / 1º trimestre 2024



Fontes: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 1º trimestre 2024.



No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas apresentava os valores mais elevados no grupo de Pessoal de saúde, exceto médico (83,2%), com um desvio positivo de 21 p.p. em relação à taxa média nas administrações públicas (62,2%). No grupo de pessoal Bombeiro/Polícia municipal as mulheres representavam apenas 9,2% do total de trabalhadores, situando-se a taxa de feminização 53 p.p. abaixo da taxa média nas administrações públicas.

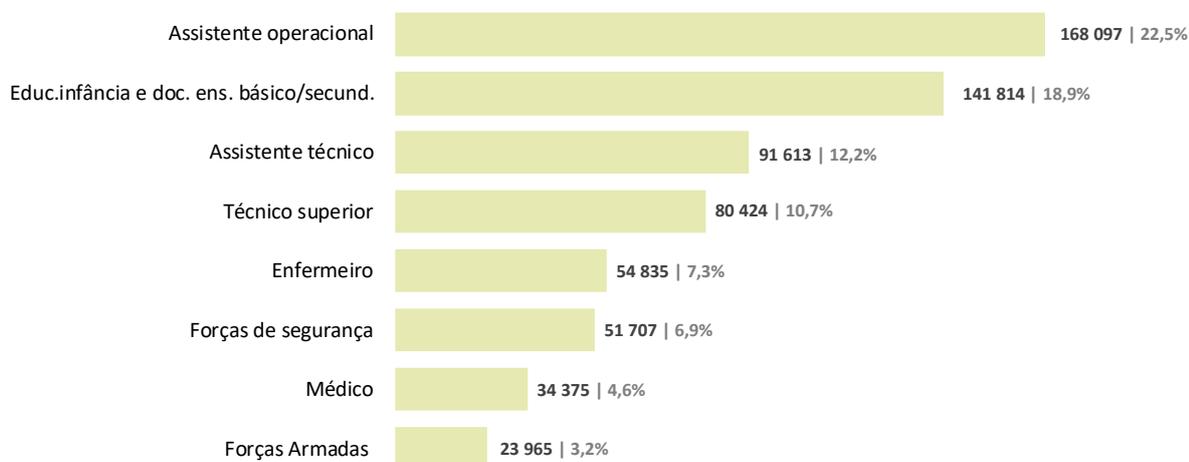
Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 31 de março de 2024



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

A 31 de março de 2024, mais de metade (53,6%) dos trabalhadores das administrações públicas estavam concentrados nas carreiras de assistente operacional (22,5%), docente do ensino básico e secundário (18,9%) e assistente técnico (12,2%). Adicionando os trabalhadores na carreira técnica superior, estas carreiras totalizavam quase dois terços (64,4%) do total de trabalhadores das administrações públicas. No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,4% do total dos trabalhadores das administrações públicas.

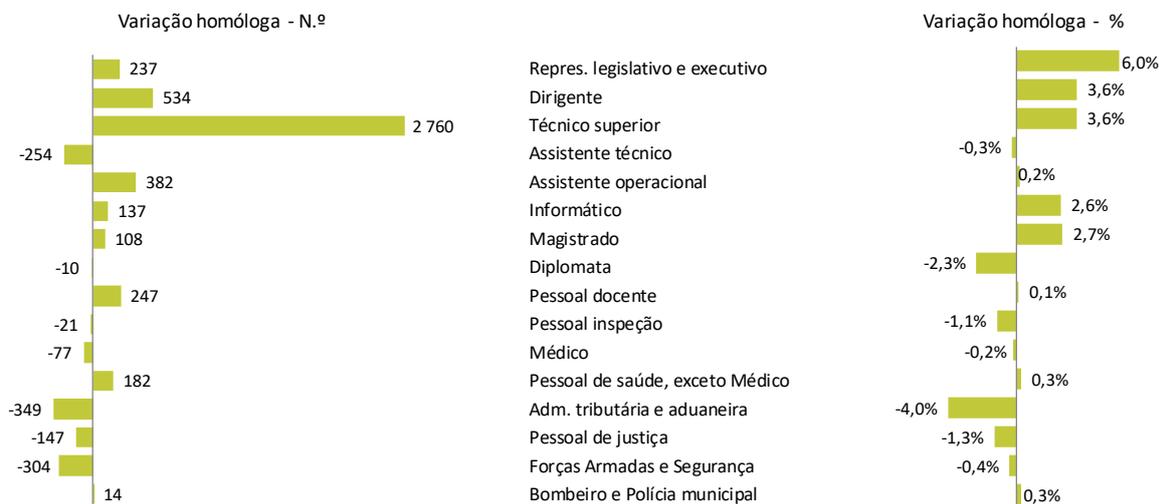
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 31 de março de 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

A 31 de março de 2024, a carreira com maior variação homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 2 760 trabalhadores (+3,6%). A maior diminuição face ao 1º trimestre de 2023 ocorreu no pessoal de administração tributária e aduaneira, quer em termos absolutos, quer relativos (-349 trabalhadores, o que representou uma variação de -4,0%). Os representantes do poder legislativo e de órgãos executivos registaram a maior variação percentual positiva (+6,0%), que se traduziu em mais 237 trabalhadores face ao período homólogo.

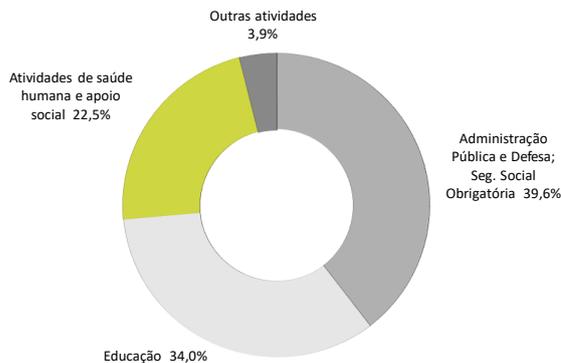
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de março 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 31 de março 2024

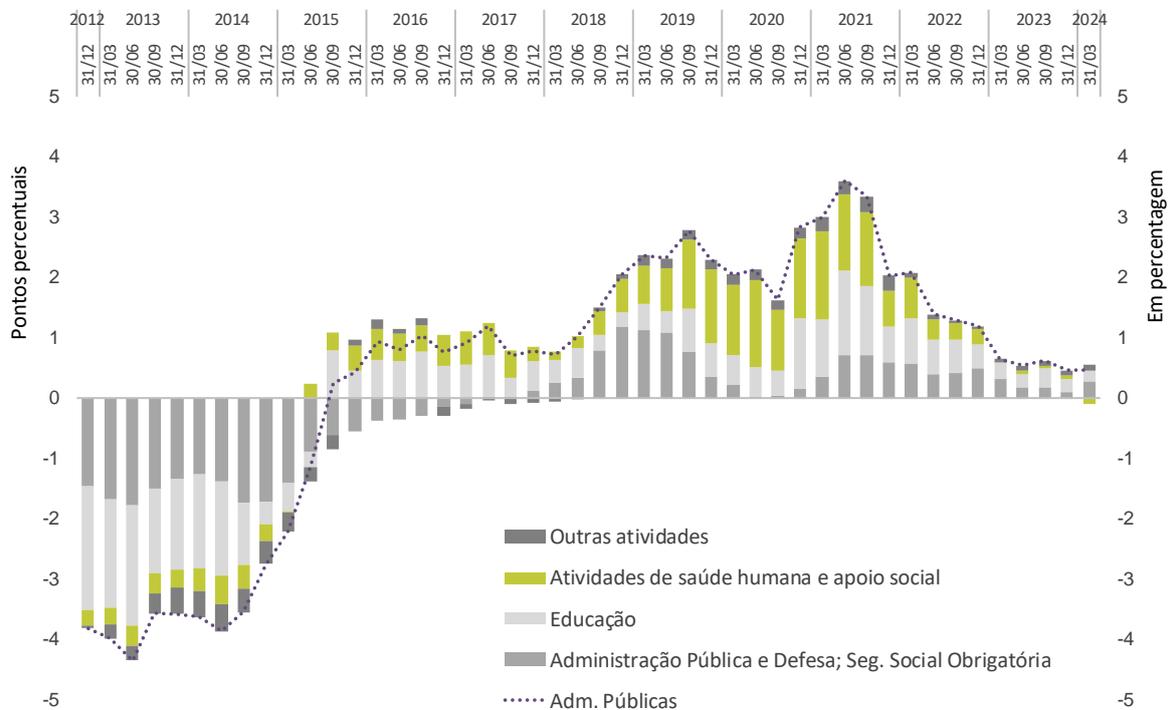


Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 31 de março de 2024 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória (39,6%), Educação (34,0%), Atividades de saúde humana e apoio social (22,5%) e Outras atividades (3,9%).

No 1º trimestre de 2024, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público nas atividades classificadas na Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória, bem como na Educação.

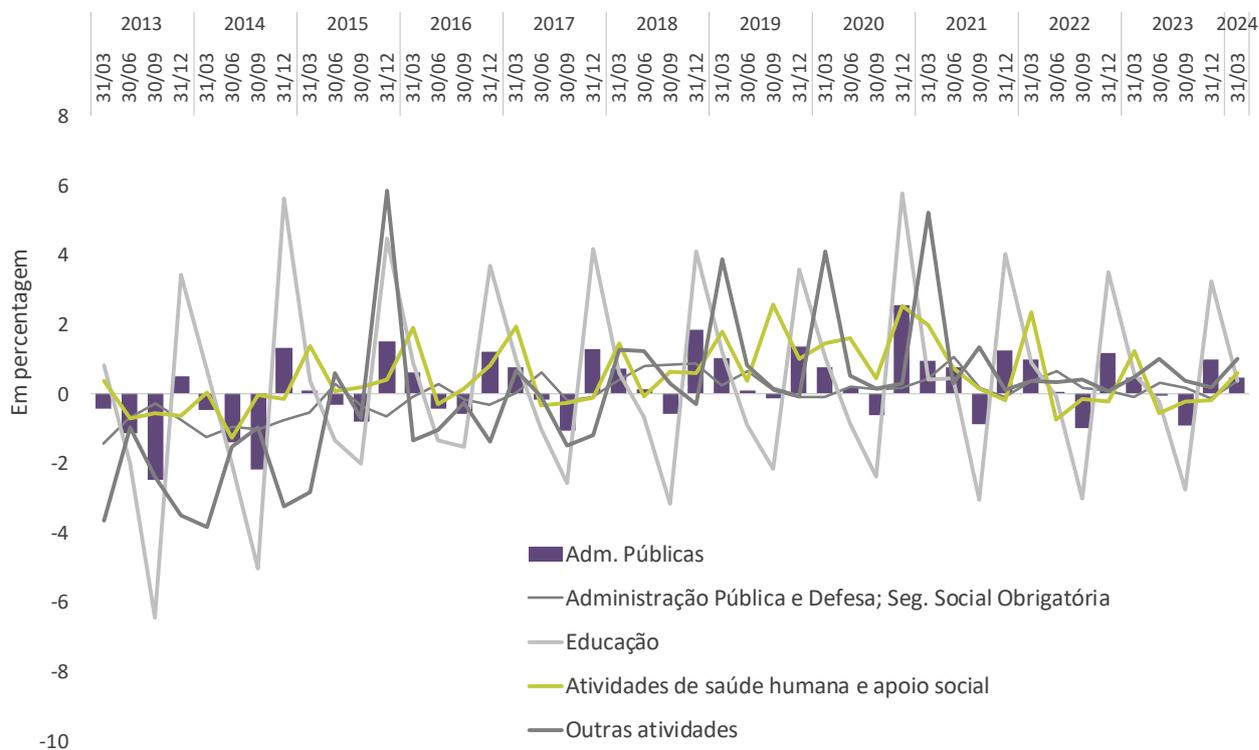
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.



Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados sobre os movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, de 1 de janeiro a 31 de março de 2024 o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo líquido positivo de 3 280 postos de

trabalho que se deveu ao balanço positivo de 2 104 postos de trabalho na administração central e de 1 227 na administração regional e local, já que no subsetor dos fundos da segurança social se registou uma diminuição de 51 postos de trabalho.

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – 1º trimestre de 2024

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	13 367	35 882	49 249	11 683	3 643	34 286	45 969	1 684	1 596	3 280
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	10 625	31 963	42 588	10 097	2 728	30 387	40 484	528	1 576	2 104
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	2 733	3 725	6 458	1 488	838	3 743	5 231	1 245	-18	1 227
Administ. Regional dos Açores	222	724	946	172	89	653	825	50	71	121
Administ. Regional da Madeira	106	273	379	157	116	311	468	-51	-38	-89
Administração Local	2 405	2 728	5 133	1 159	633	2 779	3 938	1 246	-51	1 195
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9	194	203	98	77	156	254	-89	38	-51

Notas: **Entradas:** **Novas entradas** correspondem a novo recrutamento e inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

Saídas: **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

Na administração central, o maior contributo para o saldo final positivo foi dado pelas entidades da área governativa da Saúde (+862 postos de trabalho), principalmente médicos que iniciaram o internato. Nas entidades do Setor Empresarial do Estado, destaque para a área governativa da Saúde, na qual se assinala uma forte variação positiva decorrente do registo nas novas unidades locais de saúde dos trabalhadores anteriormente nos agrupamentos de centros de saúde e hospitais, bem como para a área governativa da Cultura, por força da criação da Museus e Monumentos

de Portugal, E.P.E., na qual foram integrados trabalhadores da extinta Direção-Geral do Património Cultural.

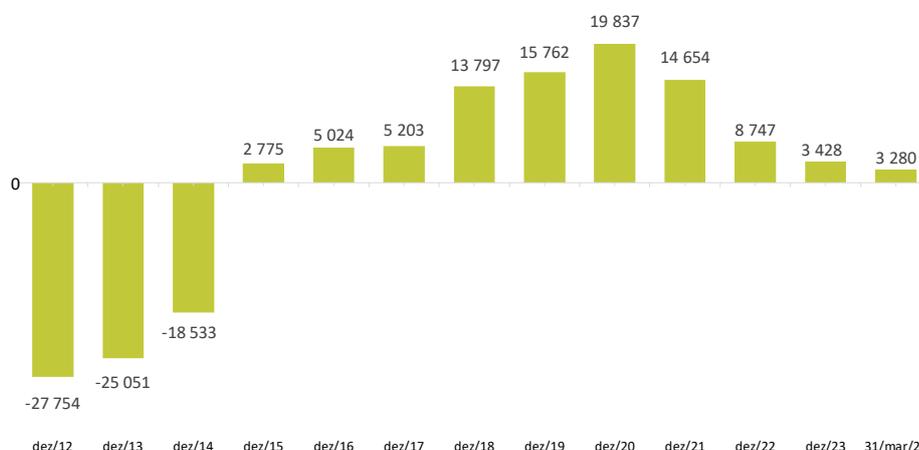
Ainda na administração central, realce para o balanço positivo nas áreas governativas da Educação e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (+1 058, no seu conjunto), resultante, em particular, da entrada de docentes para os vários níveis de ensino. O saldo positivo na área governativa da Coesão Territorial (+1 661 postos de trabalho) e a variação negativa na

Agricultura e Alimentação (-1 470), resultam, essencialmente, da integração nas comissões de coordenação e desenvolvimento regional dos trabalhadores das direções regionais de agricultura e pescas.

Na administração local e regional, o balanço líquido positivo resultou sobretudo do saldo positivo nos municípios (+989 postos de trabalho, principalmente técnicos superiores e assistentes operacionais), que mais do que acomodou o saldo líquido negativo na Administração Regional da Madeira (-89 postos de trabalho).

A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, patente nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Desde 2021 os fluxos acumulados têm mostrado uma tendência positiva decrescente em termos anuais. Considerando os fluxos no 1º trimestre de 2024, registou-se um balanço positivo de 3 280 postos de trabalho.

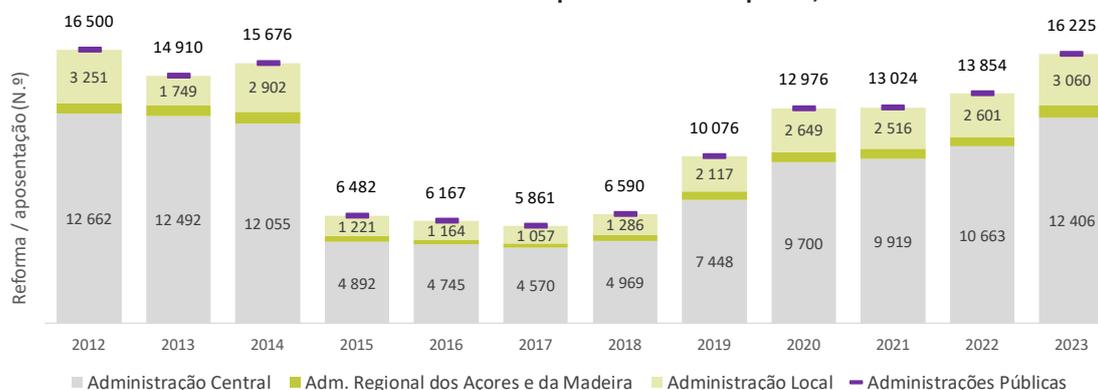
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

A análise das saídas por motivo de reforma/aposentação para os anos completos de 2012 a 2023 indica que 2023 foi o ano em que se registou o segundo maior número de saídas no total das administrações públicas (sendo 2012 o ano com o valor mais elevado neste indicador). Das 16 225 saídas registadas em 2023, a maioria ocorreu na administração central (12 406 saídas), seguindo-se a administração local (3 060 saídas). Em 2023, houve mais 2 371 saídas por reforma/aposentação do que no ano anterior.

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos completos, 2012 a 2023



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024).



Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL							GANHO MÉDIO MENSAL						
		2023				2024	VT	VH	2023				2024	VT	VH
		janeiro	abril	julho	outubro	janeiro (p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro (p)	%	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 625,8	1 638,7	1 650,8	1 659,5	1 730,2	4,3	6,4	1 916,4	1 921,6	1 956,0	1 969,7	2 043,5	3,7	6,6
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,3	1 757,0	1 771,0	1 781,9	1 790,2	1 864,0	4,1	6,1	2 073,0	2 077,5	2 111,0	2 124,9	2 201,9	3,6	6,2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,2	1 235,5	1 247,4	1 263,4	1 270,8	1 332,8	4,9	7,9	1 452,7	1 461,6	1 500,4	1 510,9	1 575,9	4,3	8,5
Administ. Regional dos Açores	2,7	1 570,8	1 577,2	1 596,4	1 612,4	1 677,6	4,0	6,8	1 880,2	1 853,7	1 914,9	1 935,4	2 031,5	5,0	8,0
Administ. Regional da Madeira	2,9	1 644,9	1 668,5	1 690,0	1 712,0	1 794,7	4,8	9,1	1 928,8	1 928,1	1 972,4	2 032,4	2 113,4	4,0	9,6
Administração Local	18,6	1 123,5	1 131,6	1 148,6	1 150,8	1 210,4	5,2	7,7	1 317,1	1 329,3	1 366,7	1 366,0	1 425,4	4,4	8,2
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,5	1 356,4	1 373,4	1 393,7	1 395,5	1 513,6	8,5	11,6	1 560,1	1 588,4	1 612,7	1 610,7	1 741,1	8,1	11,6

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores em todos os subsetores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal no setor têm apresentado variações por efeito da aplicação de diversas medidas de política de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, da atualização do subsídio de refeição e da atualização do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

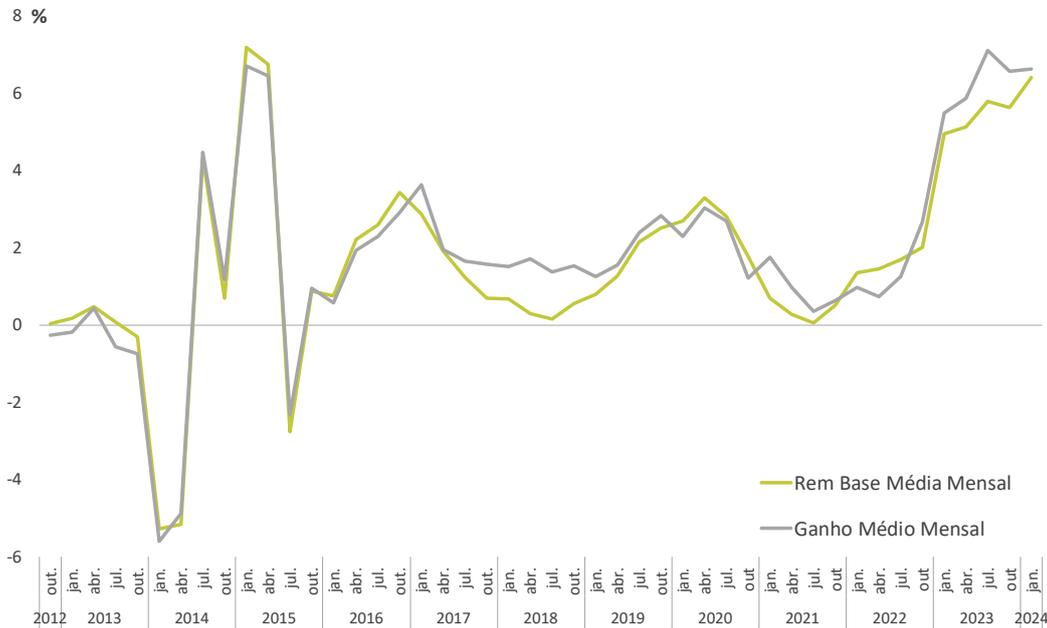
Neste contexto, ao longo da série (de outubro de 2011 a janeiro de 2024) assinala-se uma evolução semelhante da remuneração base média mensal, para os subsetores das administrações públicas de uma forma geral.

Em janeiro de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 730,2€, correspondendo a uma variação

global média de +4,3% face ao mês de referência do trimestre precedente (outubro 2023), e a uma variação homóloga de +6,4%, por efeito conjugado da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios, de medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas e da atualização do valor da RMMG para 820,00€ e do valor da BRAP para 821,83€.

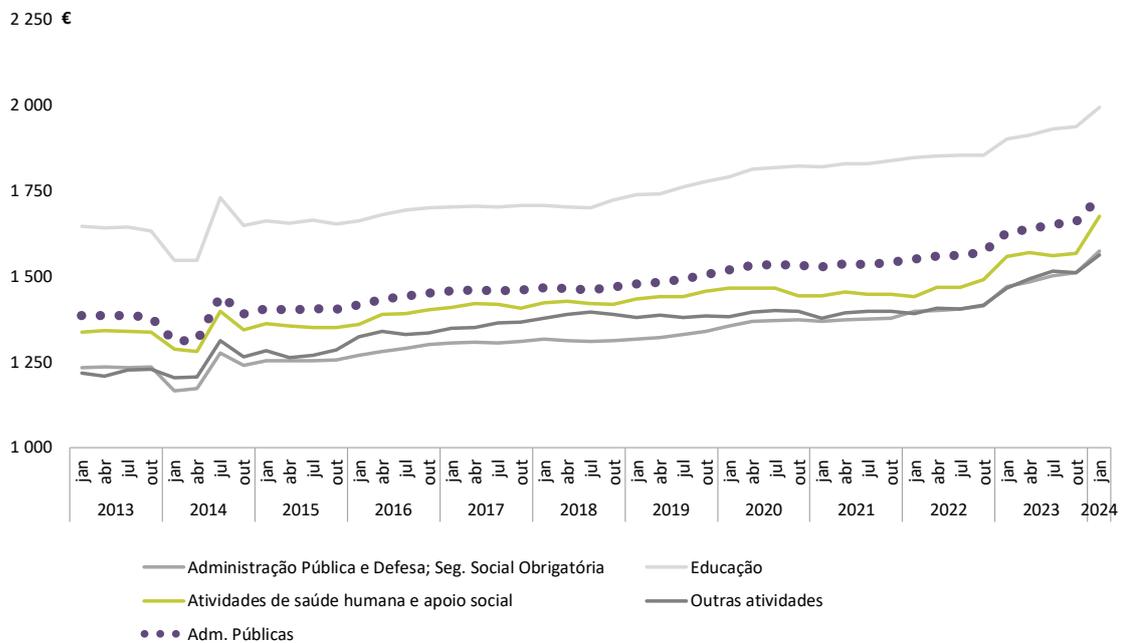
O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para janeiro de 2024, em 2 043,5€, correspondendo a uma variação global de +3,7%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +6,6%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares. Já a componente do ganho referente ao pagamento por horas suplementares apresenta uma ligeira diminuição.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



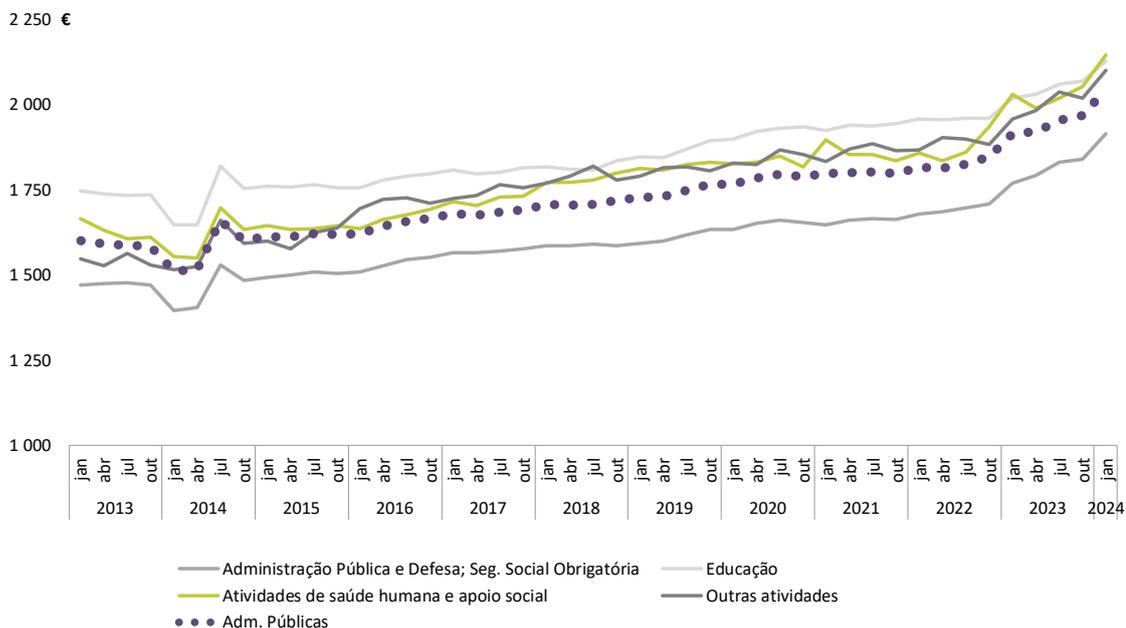
Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para janeiro de 2024.

Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para janeiro de 2024.

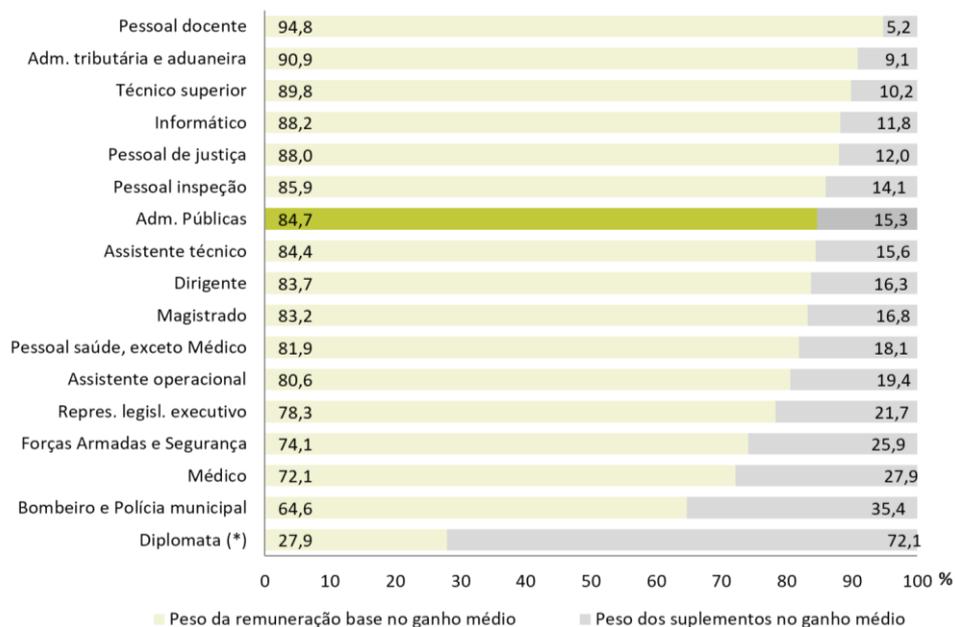
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para janeiro de 2024.

Em janeiro de 2024, a remuneração base representou 84,7% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas. O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (72,1%), estando incluídos os diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,8%) (Gráficos I.20 e I.21).

Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, janeiro 2024

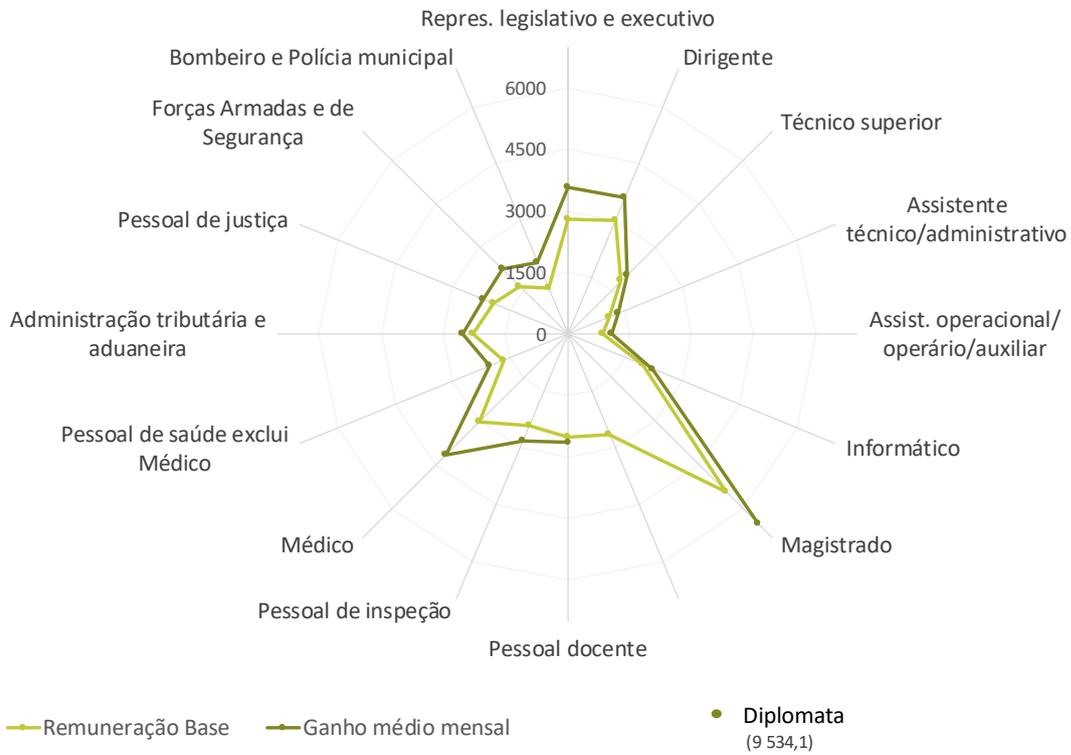


Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.



Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, janeiro de 2024



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

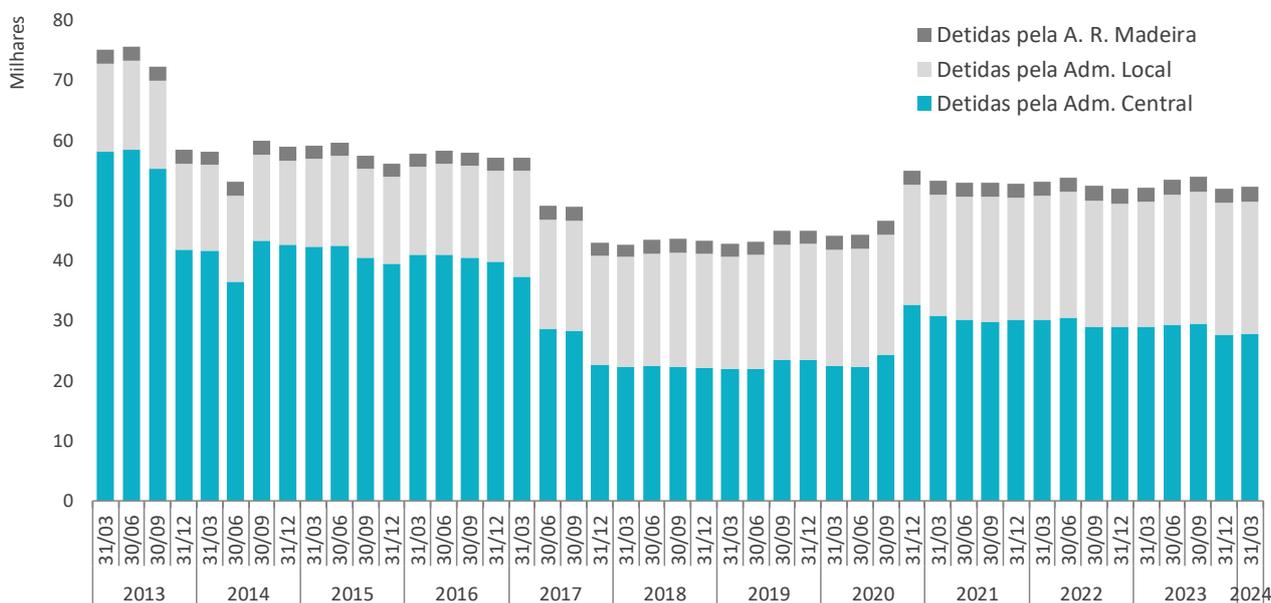
27 832	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central a 31 março de 2024	-4,2%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração central face ao trimestre homólogo
21 990	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local a 31 março de 2024	+6,3%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração local face ao trimestre homólogo
2 484	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira a 31 março de 2024	+2,8%	postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela administração regional da Madeira face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado. Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é

de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, indicadas na tabela abaixo apresentada.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). Dados provisórios para 31 de março de 2024.

No final do 1º trimestre de 2024, o emprego nas entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central aumentou 93 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (+0,3%).

Em termos homólogos, registou-se uma diminuição de 4,2% (-1 204 postos de trabalho) em parte devido à saída do universo do setor público das empresas do grupo EFACEC que ocorreu no 4º trimestre de 2023.

As entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local e pela administração regional da Madeira registaram variações homólogas no emprego de +6,3% e +2,8%, respetivamente.

Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2023				2024	VT		VH	
	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	29 036	29 402	29 509	27 739	27 832	93	0,3	-1 204	-4,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	2 425	2 503	2 527	2 473	2 484	-54	-2,1	68	2,8
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	20 774	21 631	21 998	21 874	21 990	-124	-0,6	1 297	6,3

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 31 de março de 2024

Comércio; Transportes e armazenagem, 10 215	Atividades financeiras e de seguros, 8 080	Alojamento e restauração, 1 944	Outras , 3 754	Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento; Construção, 3 582
				Indústrias transformadoras, 1 784

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024), dados provisórios.

Em janeiro de 2024, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 107,3€, o que correspondeu a uma variação positiva de 3,8% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (outubro de 2023), e a uma variação homóloga de +8,8%, que tem na sua origem, entre outros, o efeito da atualização do valor da RMMG.

O ganho médio mensal nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central é estimado, em janeiro de 2024, em 3 128,5€, correspondendo a uma variação global de +3,4%, face ao trimestre anterior, e a uma variação homóloga de +11,8%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsetor detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2023				2024	VT	VH	2023				2024	VT	VH		
	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%	janeiro	abril	julho	outubro	janeiro(p)	%	%		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 936,3	1 963,0	2 001,7	2 030,1	2 107,3	3,8	8,8	2 799,6	2 786,5	2 920,4	3 026,7	3 128,5	3,4	11,8		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 300,8	1 327,2	1 361,9	1 382,1	1 412,4	2,2	8,6	1 794,8	1 884,9	1 997,3	1 950,8	1 959,9	0,5	9,2		
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 070,2	1 087,9	1 093,6	1 087,8	1 132,9	4,2	5,9	1 344,3	1 372,7	1 402,8	1 377,0	1 453,8	5,6	8,2		

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP – SIOE (dados disponíveis em 22-04-2024). VT – variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.



NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsetores das sociedades públicas.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei nº104/2019 de 6 de setembro, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2022, atualizado em setembro de 2023, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.



Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Figura 2 | O setor público e os seus subsectores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.

REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2024**, o valor da RMMG foi fixado em 820,00€ pelo [DL n.º 107/2023, de 17 de novembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 821,83€, pelo [DL n.º 108/2023, de 22 de novembro](#), diploma que aprovou medidas de valorização remuneratória dos trabalhadores da AP (nomeadamente, revendo os montantes pecuniários dos níveis remuneratórios da TRU. Na Região Autónoma da Madeira, o valor da RMMG foi fixado em 850,00€ pelo [DLR n.º 3/2024/M, de 8 de fevereiro](#), e na Autónoma dos Açores o valor foi atualizado para 861,00€, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

No final de 2023 e início de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE,I.P., carreiras médica e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

- **Rácio de administração:** $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • deep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 1º trimestre 2024

ISSN: 2182-7311

